



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

LIDO EM EXPEDIENTE

DATA 20/04/21

LEONARDO FÁRIA DA ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

GABINETE DO VEREADOR LEO ROCHA

Nossa Senhora do Socorro, 19 de abril de 2021.

INDICAÇÃO 440/2021

LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA), Vereador deste Poder Legislativo, vem, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 175, incisos I,II,III e 176 da Resolução nº 08/2013 – Regimento Interno, apresentar:

Ao Exmo. Sr. **INALDO LUIS DA SILVA**-Prefeito Municipal do Município de Nossa Senhora do Socorro/Se, depois de lido no expediente deste Órgão Legislativo, sejam tomadas medidas de interesse público municipal, concernente a **“construção de uma praça no terreno situado na Rua Gabriel Anchieta, sede de Nossa Senhora do Socorro”**.

Justifica-se tal indicação, tem por objetivo a construção de uma praça que oportunizam aos moradores um espaço de lazer fortalecendo e estreitando os laços familiares, além de embelezar e dar vida ao bairro.

Vale a pena ressaltar, que neste terreno citado existiam casas que foram demolidas pela Defesa Civil, por ser um espaço inapropriado para moradia, no entanto é um espaço que serve apenas para construção de praça.

Aproveito a oportunidade para registrar em anexo, imagens.

Requer, outrossim, após lida esta indicação no expediente, seja encaminhada por ofício ao senhor chefe do Executivo municipal para as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 20 de abril de 2021.

Leo Rocha
VEREADOR
PARTIDO - REPUBLICANOS

Leonardo Faria da Rocha
(Leo Rocha)
Vereador

DIVISÃO LEGISLATIVA
RECEBIDO
19/04/2021
Inaldo Luiz da Silva
FUNCIONÁRIO

H 10:36

Pça Getúlio Vargas, 16 – Centro
Tel.: (79) 3279-1190 – Fax: (79) 3279-1688 – C.N.P.J. 13.911.375/0001-55
CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro /Sergipe
e-mail: câmarasocorro.institucional@hotmail.com

 SEDE Socorro

Vereador Leo Rocha
Camara Municipal
N. S. do Socorro - SE



 Rua Gabriel Anchieta

LEO ROCHA
CUIDANDO DAS PESSOAS